



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE MEDICINA

## EDITAL Nº 01/2014 – FAMED

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO designado neste Edital, obedecidas as normas e instruções seguintes.

### 1. DA CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO:

1.1. O Colegiado de Curso será constituído de:

- a. Cinco (5) professores, bem como seus suplentes vinculados ao Curso e que estejam no exercício da docência, eleitos por consulta.
  - a.1. Entenda-se exercício da docência o trabalho desenvolvido pelo professor inserido nas atividades-fim da Universidade.
  - a.2. Considerar-se-á vinculado ao Curso o docente que, por determinação do Departamento, leciona do Currículo Pleno daquele Curso, no presente período letivo.
- b. Um (1) representante do Corpo Discente, aluno regularmente matriculado e freqüentando o Curso, com mandato de um (1) ano, renovável por uma única vez, indicado pelo Diretório Acadêmico do Curso.
- c. Um (1) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos entre os Técnicos da unidade acadêmica, eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de dois (2) anos, admitida uma única recondução.

### 2. DO COLÉGIO ELEITORAL

2.1. O Colégio de que trata o presente Edital será composto:

- a. Por todos os docentes efetivos do quadro da FAMED que estejam lecionando disciplinas obrigatórias do Currículo Pleno do Curso, conforme a lista de votantes expedida pela FAMED.
- b. Por todos os discentes, regularmente matriculados, do curso de medicina da FAMED.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE MEDICINA

- c. Por todos os técnicos-administrativos lotados na FAMED, em exercício no período da escolha, exceto os que estiverem com seu contrato suspenso, em licença sem vencimentos, e à disposição de outros órgãos fora da UFAL.

### 3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1. Ficam convocados os candidatos ao Colegiado para inscrição da chapa (titular e suplente), no período de 04 a 06 de agosto, na secretaria da FAMED, das 08h às 17h - das 08h às 12:30h a servidora Creusa Maria será a responsável pelas inscrições, enquanto que das 12:30h às 17h o servidor Frederico Joaquim ficará com essa incumbência.

### 4. DA ELEIÇÃO

- 4.1. Ficam convocados os componentes do Colégio Eleitoral para escolha do Colegiado de Curso sob a presidência da FAMED.

CURSO	U. A.	LOCAL	DATA	HORÁRIO
MEDICINA	FAMED	H.U. E PRÉDIO NOVO DA FAMED	20/08/2014	08h – 17h

### 5. DA COMISSÃO ELEITORAL 1950

- 5.1. A comissão eleitoral será composta por 4 membros, sendo:
- Dois (2) representantes Docentes;
  - Um (1) representante Técnico-Administrativo;
  - Um (1) representante Discente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE MEDICINA

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Na hipótese de algum dos eleitos deixar de lecionar disciplinas para o Curso, será substituído pelo suplente.
- 6.2. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido Aviso Complementar, que constituirá parte integrante deste Edital
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela FAMED à vista da legislação em vigor.
- 6.4. Se o participante da escolha tiver mais de uma vinculação na FAMED, votará apenas uma vez.

Maceió, 28 de julho de 2014.

Francisco José Passos Soares  
Diretor da FAMED